



INDICAÇÃO N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_/2022

Quissamã-RJ, 04 de julho de 2022

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ  
MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.<sup>º</sup> 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, efetuar a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Beira de Lagoa

#### JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Numa UBS, o cidadão poderá ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão; fazer curativos, inalações, tomar vacinas, coletar exames laboratoriais, ter tratamento odontológico, receber medicação básica, ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos às residências dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora